

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 178 de 28 de julho de 2020, que designava o servidor **ADAIR BOTH**, portador do RG Nº 6.142.170-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 016.103.279-69, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Oficial Administrativo, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

